



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, nº 96, Centro, Paraíba do Sul-RJ
Tel.: (24)2263-7400

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

INDICAÇÃO

*Nos termos regimentais, após aprovação do plenário, **INDICO** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal; juntamente das secretarias responsáveis, que façam a criação do “Cartão Social da Família”.*

A iniciativa já existe em outros municípios e, se aplicada em nosso município, será muito benéfica para população.

*O programa auxiliará famílias carentes (cadastradas no CadÚnico) a terem a garantia de uma renda básica, onde terão um determinado valor depositado em contas específicas de cada uma delas, para ser usado em estabelecimentos **SOMENTE NO COMÉRCIO LOCAL**.*

Além de beneficiar famílias, e trabalhadores em risco social, a “cartão” contribuirá com o avanço do comércio local devido à rotatividade de consumo dentro da nossa cidade.

Na certeza de contar com Vossa Excelência para o deferimento desta indicação, renovo os mais sinceros e cordiais votos de estima e considerações.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL

LIDO

24/03/22

VEREADOR ANDRÉ AGUIAR MOREIRA

PDT

ASSINATURA:

2º Secretário

Paraíba do Sul, 24 de Março de 2022.

Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Protocolo Legislativo
164 \2022
Requerente VEREADOR ANDRÉ AGUIAR MOREIRA
Solicitação INDICAÇÃO
Sumula: INDICO QUE FAÇAM A CRIAÇÃO DO C
RTÃO SOCIAL DA FAMÍLIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
PROTÓCOLO

24 MAR. 2022

NOME:

Matrícula: